



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

EDITAL 32/2017 de 25 de agosto de 2017.

PROCESSO SELETIVO FORMADOR LOCAL PNAIC 2017

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa, por meio do Departamento Municipal de Educação, em parceria com o MEC através do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - PNAIC torna público o Processo Seletivo para função de formador local de estudo na Rede Municipal de Ensino de Honório Serpa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo abre inscrição para profissionais efetivos do quadro próprio dos Professores da Educação Pública Municipal de Honório Serpa, que tenham interesse em atuar na função de Formador Local de Estudo na Rede Municipal de Ensino do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017.

1.2. A presente seleção de formador local será regida por este Edital e será executada pela Gestão do Ensino Fundamental do Departamento Municipal de Educação.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O formador local deverá conciliar suas atuais atividades com as do PNAIC.

2.2. O formador local deverá ter disponibilidade para receber e repassar o curso de formação.

3. REQUISITOS PARA SER FORMADOR LOCAL:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO
---	------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178

CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr

Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

I - Ser professor efetivo da rede pública de ensino que promove a seleção;	1
II - Ter participado do PNAIC nos anos anteriores, ou ser coordenador pedagógico, ou professor da pré-escola e/ou anos iniciais de alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede.	2
III - Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos professores alfabetizadores, professores de pré-escola, supervisor escolar, articulador e mediador de aprendizagem do Programa Novo Mais Educação.	1
IV - Ser profissional do magistério efetivo da rede;	1
V - Ser formado em Pedagogia ou ter Licenciatura;	1
VI - Atuar há, no mínimo, três anos nos anos iniciais do ensino fundamental, como professor ou coordenador pedagógico ou possuir experiência comprovada na formação de professores alfabetizadores.	1
VII - O profissional que atua na rede de ensino como coordenador pedagógico poderá participar como Formador Local, cumpridos os critérios estabelecidos.	1
VIII - Não estar em situação de permuta, no momento da inscrição com outras redes.	1
IX - Faltar mais de 3 (três) anos para se aposentar.	1
TOTAL	10

4. FORMAÇÃO

4.1 A formação para o formador local será realizada por instituições públicas.

4.2 A formação PNAIC 2017 atenderá três grupos distintos:

- a) Professores e coordenadores pedagógicos do 1º a 3º ano do ensino fundamental permanecem como foco no processo de formação;
- b) Professores da pré-escola e coordenadores pedagógicos da educação Infantil;
- c) Articuladores e mediadores de aprendizagem das escolas que fazem parte do Programa Novo Mais Educação.

4.3 O Formador Local tem sob sua responsabilidade uma turma com, no mínimo 25 professores e coordenadores pedagógicos.

4.4 O PNAIC 2017 contempla o pagamento de bolsa para o formador local no valor de R\$765,00. Para tanto, ele não pode estar recebendo nenhuma outra ajuda financeira (bolsa) de programas federais.

4.5. Conforme estabelecido no art. 1º, da Portaria do MEC nº 851/2017, o valor será pago diretamente ao bolsista pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178

CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr

Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

4.6 A bolsa será paga mensalmente pelo período de duração do programa de formação ao qual o bolsista está vinculado, podendo ser paga por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

4.7. O pagamento de bolsas estará condicionado ao cumprimento de exigências ligadas à função de Formador Local de estudos.

4.8. Por tratar-se de uma das ações que cabe ao MEC, o Departamento Municipal de Educação de Honório Serpa está isento de qualquer responsabilidade em relação ao referido pagamento de bolsas.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR LOCAL DO PNAIC

São atribuições do Formador Local do PNAIC:

I - Ministrar a formação em momentos presenciais à sua turma de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em seu município ou polo de formação;

II - Planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

III - Conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;

IV - Avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;

V - Analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;

VI - Manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;

VII - Apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

VIII - Identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;

IX - Fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores, articuladores e escolas, em busca de soluções compartilhadas;

X - Acompanhar os resultados das escolas sob sua responsabilidade nas avaliações externas nacionais, nas avaliações realizadas pela rede e pelas escolas e na evolução das metas traçadas.

6. DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições serão gratuitas e somente poderão ser realizadas pessoalmente, no Período de inscrição: **de 28 de agosto a 29 de agosto de 2017.**

6.2. O candidato deverá preencher completamente o formulário de "Inscrição" (ANEXO I) e remetê-los juntamente com os documentos comprobatórios para o Departamento Municipal de Educação, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas.

6.3. Somente serão aceitas as inscrições entregues até as 17:00 horas do dia 29/08/2017 com os documentos acima relacionados.

7 CLASSIFICAÇÃO DO FORMADOR LOCAL DE ESTUDOS DO PNAIC

7.1. Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida, baseado na tabela de pontuação deste Edital.

7.2. A classificação será obtida em ordem decrescente de pontuação obtida.

7.3. Na hipótese de igualdade de pontos entre candidatos, o desempate será feito através do seguinte critério:

7.3.1. Maior tempo de serviço na rede municipal; e

7.3.2. Sorteio.

7.4. A classificação e o resultado final dos candidatos serão afixados nas dependências do Departamento Municipal de Educação no dia 30 de agosto de 2017.

8. DAS VAGAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

8.1 As vagas serão ofertadas conforme o número de inscrições para cada etapa.

8.2. O número de Formadores Locais de estudos é determinado pelo MEC em sistema próprio (SIMEC), através do ambiente do Coordenador Local do PNAIC.

8.3. O número de Formadores Locais de estudos é definido pelo MEC em função do número de professores e coordenadores pedagógicos da rede municipal pública, na proporção de 1 (um) Formador Local de estudos para cada 25 (vinte e cinco) professores e coordenadores pedagógicos.

8.4. Serão selecionados, neste edital, 03 (três) Formadores Locais de estudo, na Rede Municipal de Ensino.

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

9.1. Os resultados do processo seletivo e convocações para matrícula serão divulgados no site da Prefeitura Municipal de Honório Serpa (www.honorioserpa.pr.gov.br) e no Departamento Municipal de Educação, partir de 30/08/2017.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação.

10.2 Em hipótese alguma haverá devolução de qualquer documento entregue por ocasião da inscrição ou matrícula.

10.3 O candidato que prestar declaração falsa ou inexata, em qualquer documento, ainda que verificada posteriormente, será excluído do Processo Seletivo ou desligado do curso, na hipótese de já ter sido matriculado.

10.4 A realização do curso está condicionada ao Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa - MEC.


João Carlos Garbin
Dec. Nº 86/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com

Secretário Mun. De Educação.
Honório Serpa - PR

EDITAL Nº 32/2017 – PROCESSO SELETIVO PARA FORMADOR LOCAL DE ESTUDO NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE HONÓRIO SERPA DO PACTO NACIONAL PELA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PNAIC - 2017

ANEXO I

1. Dados Pessoais:

Nome

completo _____

Endereço residencial: _____ Nº _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____

CEP _____ E-mail: _____

Telefone (Residencial / Celular): _____

Data de nascimento: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____

2. Dados Profissionais:

2.1 Formação acadêmica

Graduação: _____

Instituição: _____

Pós-graduação: _____ Instituição: _____

Pós-graduação: _____ Instituição: _____

2.2 Formação complementar

Cursos na área da alfabetização:

Outros Cursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178
CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr
Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com



2.3 – Experiência profissional

Instituição	Função	Ano/Série	Tempo de Atuação (em anos)

2.4 – Experiência na orientação de grupos de formação

Instituição	Curso/atividade realizada	Ano/Série	Tempo de Atuação (em anos)

Declaro para os devidos fins, que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras, e estando ciente das normas e atribuições inerentes à função de Formador Local de Estudos do PNAIC, conforme informações contidas no Edital interno nº001/2017 deste Departamento Municipal de Educação.

Honório Serpa, ____ de _____ de 2017.

Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Avenida XVI de novembro, 1.089 – Fone/Fax (46) 3245 1178

CEP – 85548-000 Honório Serpa – Pr

Email: educacaohonorioserpa@hotmail.com



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 29 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1430

PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

EDITAL 32/2017 de 25 de agosto de 2017. PROCESSO SELETIVO FORMADOR LOCAL PNAIC 2017

A Prefeitura Municipal de Honório Serpa, por meio do Departamento Municipal de Educação, em parceria com o MEC através do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa–PNAIC torna público o Processo Seletivo para função de formador local de estudo na Rede Municipal de Ensino de Honório Serpa.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo abre inscrição para profissionais efetivos do quadro próprio dos Professores da Educação Pública Municipal de Honório Serpa, que tenham interesse em atuar na função de Formador Local de Estudo na Rede Municipal de Ensino do Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC 2017.

1.2. A presente seleção de formador local será regida por este Edital e será executada pela Gestão do Ensino Fundamental do Departamento Municipal de Educação.

2. DOS REQUISITOS

2.1. O formador local deverá conciliar suas atuais atividades com as do PNAIC. 2.2. O formador local deverá ter disponibilidade para receber e repassar o curso de formação.

3. REQUISITOS PARA SER FORMADOR LOCAL:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS	PONTUAÇÃO
I–Ser professor efetivo da rede pública de ensino que promove a seleção;	1
II–Ter participado do PNAIC nos anos anteriores, ou ser coordenador pedagógico, ou professor da pré-escola e/ou anos iniciais de alfabetização com resultados reconhecidos na escola e na rede.	2
III–Ter disponibilidade para dedicar-se ao curso e à multiplicação junto aos professores alfabetizadores, professores de pré-escola, supervisor escolar, articulador e mediador de aprendizagem do Programa Novo Mais Educação.	1
IV–Ser profissional do magistério efetivo da rede;	1
V–Ser formado em Pedagogia ou ter Licenciatura;	1
VI–Atual há, no mínimo, três anos nos anos iniciais do ensino fundamental, como professor ou coordenador pedagógico ou possuir experiência comprovada na formação de professores alfabetizadores.	1
VII–O profissional que atua na rede de ensino como coordenador pedagógico poderá participar como Formador Local, cumpridos os critérios estabelecidos.	1
VIII–Não estar em situação de permuta, no momento da inscrição com outras redes.	1
IX–Faltar mais de 3 (três) anos para se aposentar.	1
TOTAL	10

4. FORMAÇÃO

4.1 A formação para o formador local será realizada por instituições públicas.

4.2 A formação PNAIC 2017 atenderá três grupos distintos:

- a) Professores e coordenadores pedagógicos do 1º a 3º ano do ensino fundamental permanecem como foco no processo de formação;
- b) Professores da pré-escola e coordenadores pedagógicos da educação Infantil;
- c) Articuladores e mediadores de aprendizagem das escolas que fazem parte do Programa Novo Mais Educação.

4.3 O Formador Local tem sob sua responsabilidade uma turma com, no mínimo 25 professores e coordenadores pedagógicos.

4.4 O PNAIC 2017 contempla o pagamento de bolsa para o formador local no valor de R\$765,00. Para tanto, ele não pode estar recebendo nenhuma outra ajuda financeira (bolsa) de programas federais.

4.5. Conforme estabelecido no art. 1º, da Portaria do MEC nº 851/2017, o valor será pago diretamente ao bolsista pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.

4.6 A bolsa será paga mensalmente pelo período de duração do programa de formação ao qual o bolsista está vinculado, podendo ser paga por tempo inferior ou mesmo sofrer interrupção, desde que justificada.

4.7. O pagamento de bolsas estará condicionado ao cumprimento de exigências ligadas à função de Formador Local de estudos.

4.8. Por tratar-se de uma das ações que cabe ao MEC, o Departamento Municipal de Educação de Honório Serpa está isento de qualquer responsabilidade em relação ao referido pagamento de bolsas.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO FORMADOR LOCAL DO PNAIC

São atribuições do Formador Local do PNAIC:

- I–Ministrar a formação em momentos presenciais à sua turma de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em seu município ou polo de formação;
- II–Planejar e avaliar a atuação em serviço e os encontros de formação de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
- III–Conhecer o material didático selecionado pela rede que servirá de base para a formação e acompanhar a prática pedagógica dos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
- IV–Avaliar os professores, os coordenadores pedagógicos e os articuladores das escolas quanto à frequência aos encontros presenciais, à participação nas atividades de formação e ao acompanhamento dos estudantes, registrando as informações no SisPacto;
- V–Analisar os relatórios de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola e orientar a busca de soluções para as vulnerabilidades e os desafios encontrados;
- VI–Manter registro das atividades desenvolvidas pelos professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola em suas turmas de alfabetização e escolas;
- VII–Apresentar à instituição formadora relatório pedagógico e gerencial das atividades referentes à formação de professores, coordenadores pedagógicos e articuladores da escola;
- VIII–Identificar professores com maiores dificuldades e oferecer atendimento personalizado;
- IX–Fomentar a realização de trabalhos colaborativos entre professores, coordenadores,



Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Terça-Feira, 29 de Agosto de 2017

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano VI – Edição Nº 1430

2.4 – Experiência na orientação de grupos de formação

Instituição	Curso/atividade realizada	Ano/Série	Tempo de Atuação (em anos)

Declaro para os devidos fins, que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras, e estando ciente das normas e atribuições inerentes à função de Formador Local de Estudos do PNAIC, conforme informações contidas no Edital interno nº001/2017 deste Departamento Municipal de Educação.

Honório Serpa, ____ de ____ de 2017.

Assinatura

Cod245765